Indicação Nº 8648/2025

Indico ao Exmo. Senhor Ramon Pires Corsini, DD. Prefeito Municipal de Itapecerica da Serra, que interceda junto ao setor competente da municipalidade no sentido de **PROVIDENCIAR EM CARÁTER DE URGÊNCIA, a conclusão da implantação do sistema de iluminação pública na Rua José Agripino dos Santos**, localizada no bairro **Parque União**, tendo em vista a necessidade de garantir segurança, acessibilidade e bem-estar à população residente.

Conforme verificado **in loco** e relatado por moradores, a Prefeitura Municipal realizou recentemente a **implantação parcial da iluminação pública** na referida via, contemplando apenas o trecho inicial, situado nas proximidades do Parque União. Contudo, **aproximadamente dezoito (18) postes permanecem sem as respectivas luminárias e braços de sustentação**, deixando cerca de metade da extensão da rua sem cobertura luminosa adequada.

Tal situação tem gerado **graves transtornos à comunidade local**, notadamente em períodos noturnos, pela ausência de visibilidade, aumento de riscos de acidentes, além da vulnerabilidade quanto à segurança pública, favorecendo a ocorrência de furtos, assaltos e outras práticas ilícitas.

Diante disso, solicitamos que a Prefeitura determine, por intermédio da **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**, a **conclusão da instalação das luminárias até o final da via**, assegurando a uniformidade do sistema e a plena eficiência do serviço público essencial.

A iluminação pública é reconhecida como **serviço público essencial**, conforme estabelece a **Lei Federal nº 7.783/1989**, sendo de competência municipal a sua implantação, manutenção e expansão, nos termos do **artigo 30, inciso V, da Constituição Federal de 1988**, que atribui aos Municípios a organização e prestação, direta ou sob regime de concessão ou permissão, dos serviços públicos de interesse local.

Além disso, o **Decreto Federal nº 41.019/1957** e as diretrizes da **Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)** – especialmente a **Resolução Normativa nº 414/2010** – preveem a responsabilidade do poder público municipal na gestão dos ativos e no custeio do sistema de iluminação

PROTOCOLO 21354/2025 - 13/11/2025 10:09 - PROCESSO 67092
ASSINADO POR " JONES DONIZETTE SOBRINHO JUNIOR:53377003835" - 13/11/2025 10:09:43 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código S6X1-99B7-AJ2Y-623E

Pública, cabendo ao ente local garantir a eficiência, continuidade e segurança do serviço.

Portanto, a **conclusão da implantação das luminárias** nos postes existentes é medida de caráter urgente e de evidente interesse coletivo, promovendo **maior segurança viária e cidadã**, valorização dos imóveis e melhoria das condições de circulação de pedestres e veículos.

Certo de contar com a atenção e o comprometimento de Vossa Excelência com as demandas da população itapecericana, **solicitamos que sejam adotadas as providências necessárias** para que o serviço seja concluído o mais breve possível.

Justificativa

A presente solicitação tem como finalidade assegurar **a conclusão da implantação do sistema de iluminação pública na Rua José Agripino dos Santos, no bairro Parque União**, uma vez que a referida via encontra-se parcialmente iluminada, com **cerca de dezoito (18) postes sem instalação de luminárias e braços de sustentação**.

A ausência de iluminação pública adequada compromete **a segurança dos moradores e transeuntes**, aumenta o risco de **acidentes de trânsito e criminalidade** e afeta diretamente o direito constitucional à segurança e à mobilidade urbana.

Sob o aspecto **técnico**, a iluminação pública é um serviço de natureza **contínua e essencial**, responsável por garantir **visibilidade noturna, segurança viária e conforto urbano**, sendo indispensável à qualidade de vida da população. A não conclusão do sistema resulta em ineficiência energética, perda de uniformidade luminosa e maior custo de manutenção corretiva.

Sob o aspecto **legal**, a prestação desse serviço é competência do Município, conforme determina o **artigo 30, inciso V, da Constituição Federal de 1988**, cabendo ao poder público local **organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão, os serviços públicos de interesse local**.

A **Lei Federal nº 7.783/1989** define os serviços de iluminação pública como **essenciais**, cuja interrupção ou deficiência fere o princípio da

PROTOCOLO 21354/2025 - 13/11/2025 10:09 - PROCESSO 67092
ASSINADO POR " JONES DONIZETTE SOBRINHO JUNIOR:53377003835" - 13/11/2025 10:09:43 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código S6X1-99B7-AJ2Y-623E

Continuidade dos serviços públicos. Ademais, a **Resolução Normativa ANEEL nº 414/2010**, em seus artigos 218 e seguintes, atribui ao Município a responsabilidade pela **instalação, expansão e manutenção do sistema de iluminação pública**.

Portanto, a presente solicitação visa garantir **a integralidade e eficiência do sistema público de iluminação**, promovendo **segurança, acessibilidade, valorização urbana e bem-estar social** aos moradores da Rua José Agripino dos Santos e região.

Desta forma, espero contar com a acolhida da presente Indicação por parte do Senhor Prefeito Municipal, por se tratar de medida de relevante interesse público.

Plenário David Farah, 13 de novembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente

Coletivo Cléo PQ União e Jones Jr.
Vereador

"Nos termos do Art. 218 do Regimento Interno referida Indicação será remetida ao Senhor Prefeito para as devidas Providência

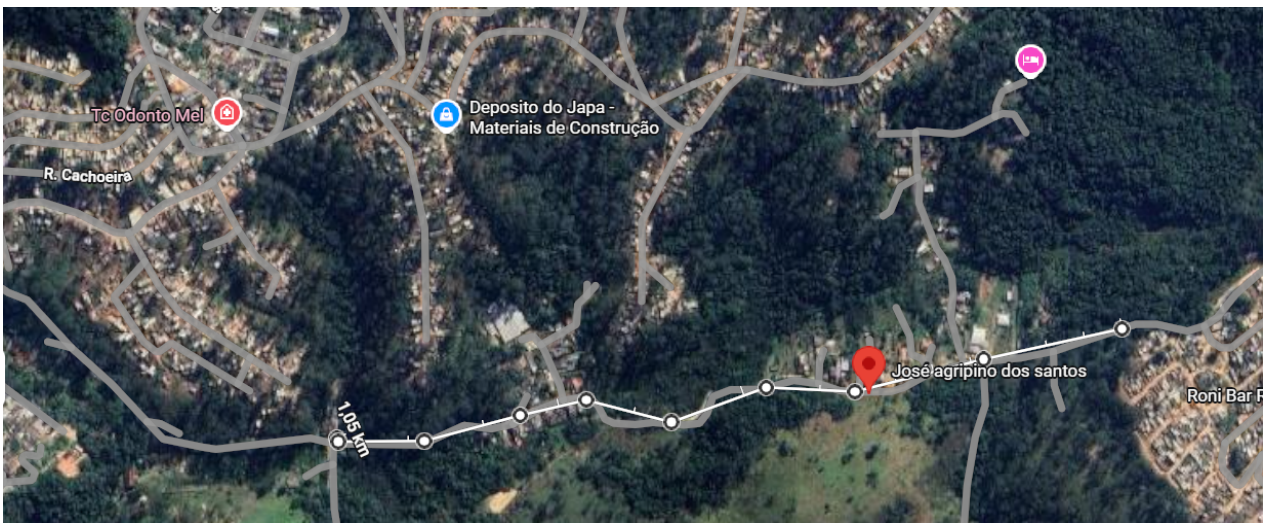

PROTOCOLO 21354/2025 - 13/11/2025 10:09 - PROCESSO 67092
ASSINADO POR " JONES DONIZETTE SOBRINHO JUNIOR:53377003835" - 13/11/2025 10:09:43 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código S6X1-99B7-AJ2Y-623E